Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 99 , DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando estudos para instalação de redutor de velocidade na avenida Guaíra, entre a rua Jequitibá e a rua dos Pinheiros, no bairro Tropical.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de fevereiro de 2024.

Professor Santello
Vereador /PRD

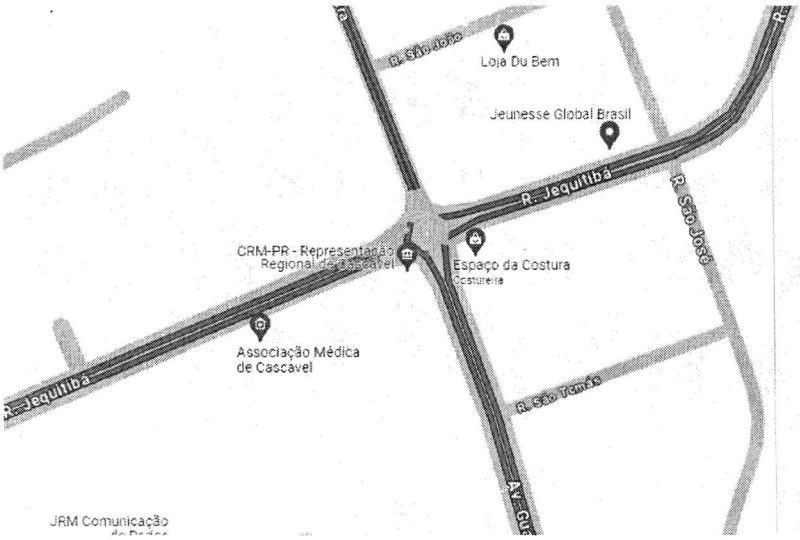
Justificação

O objetivo desta proposição é atender um pedido de munícipes daquela região, solicitando à esta autarquia que sejam feitos estudos para instalação de redutor de velocidade na avenida Guaíra, entre as ruas Jequitibá e dos Pinheiros, no bairro tropical.

De acordo com os moradores da localidade, os veículos transitam no local em alta velocidade colocando em risco pedestres, ciclistas e as residências localizadas nas proximidades.

Visando a segurança, bem-estar dos cidadãos, e cumprindo meu dever de fiscalizar, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo, através da Transitar, tome as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


R. São João
Loja Do Bem
Jeunesse Global Brasil
R. Jequitibá
R. São José
CRM-PR - Representação Regional de Cascavel
Espaço da Costura
Costureira
Associação Médica de Cascavel
R. Jequitibá
R. São Tomás
JRM Comunicação

